

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 22/2021 – PMT

**INTERESSADAS: EXATA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELLI – ME
EMPREIT. DE MÃO DE OBRA VB LTDA**

Às oito horas e dez minutos do vigésimo primeiro dia, do mês de julho de dois mil e vinte e um (21/07/2021), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 03 de 04 de janeiro de 2021, para proceder o julgamento das Propostas de Preços do processo licitatório Tomada de Preços nº. **22/2021 – PMT**.

Iniciada a sessão, o Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes, passando-se à respectiva abertura, colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes e solicitando que os mesmos procedessem com a rubrica em todas as vias.

Considerando o Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Timbó, aliado à documentação apensada aos autos, verifica-se que as planilhas de composição dos custos das duas empresas possuem erros de arredondamento que alteram sutilmente o valor apresentado. A Comissão Permanente de Licitações **classifica** as propostas de preços das empresas **EXATA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELLI – ME** e **EMPREIT. DE MÃO DE OBRA VB LTDA**.

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações declara **vencedora** a empresa **EXATA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELLI – ME**, com o Valor Total de R\$ 111.897,30 (cento e onze mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos) devendo a mesma, no momento da assinatura contratual reapresentar Planilha de Composição de Custos unitários com valor total máximo conforme proposta apresentada e declarada vencedora.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento da Proposta de Preço, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações e o representante presente.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

THOMAZ H. N. CAMPREGHER
Presidente

TAINARA H. FISTAROL
Membro

ANDERSON D. RADDATZ
Membro